



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 492/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento da titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí, Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, conforme Portaria GDPG 019/2015

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da Defensoria Pública de Altos/PI, Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, gozará férias no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017 (portaria DDPG 073/2017) e que as Defensorias Públicas de Altos e Castelo são substitutas naturais entre si;

CONSIDERANDO a latente necessidade de auxílio na execução das atividades da Diretoria Criminal.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, a Defensora Pública ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA para atuar na Defensoria Pública de Castelo do Piauí e para auxiliar a Diretoria Criminal na realização de audiências, no período de 03 a 15 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de julho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí